CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ
Estado de Minas Gerais

OFÍCIO N.º
ASSUNTO
SERVIÇO

a comissão de legislação jurídica e finanças em 05/02/79

a comissão de viação e obras publicas em 05/02/79

PROJETO DE LEI Nº 08/79
Dá denominação a logradouro público.

Art. 1º - Passa denominar-se Rua Titita Batalha, a Atual Rua 01, do Bairro Noeme Batalha.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar as placas indicativas necessárias, bem como, providenciar a comunicação necessária à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 05 de fevereiro de 1979

JOBE GUZELLA
- Vereador -

CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ
Estado de Minas Gerais

OFÍCIO N.º
ASSUNTO
SERVIÇO

J U S T I F I C A T I V A

Tititа Batalha, era filha do saudoso Tenente Pedro de Souza Batalha e Francisca dos Santos Batalha, mãe de Hébe Batalha Gomes e do Dr. Ney Gomes Batalha, Dentista e Vereador à Câmara Municipal de São Pedro dos Ferros-MG.

Todos nascidos em Ubá, o Tenente Pedro Batalha, pai de Titita, foi o responsável pela abertura das ruas Ângelo Barleta e Cel. Júlio Soares, o Caxangá, dando acesso ao Quebra-Coco, Vila Casal, Ligação e ao Mangueiras, considerando por todos os ubaenses, como um dos melhores clubes de nossa cidade, tudo isto conseguido pelo despreendimento pelo idealismo do nosso sempre lembrado Tenente Pedro Batalha é pois um ato de justiça que se faz ao recebermos desta família que desde aquela época vem ajudando Ubá a crescer,

Considerando de justiça este meu projeto de lei peço a aprovação dos meus colegas.

Sala das Sessões, em 05 de fevereiro de 1979

JOSÉ GUZELLA
- Vereador -